

PORTARIA Nº 125/2022

Concede férias ao servidor Edielson Sousa Lucena.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias à servidora abaixo elencada, conforme especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período aquisitivo	Quantidade de dias	A partir de
Edielson Sousa Lucena	Vigilante	01/02/2021 a 31/01/2022	30	08/09/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 05 de Setembro de 2022**

Elbio Volkweis
Presidente